

## MINAS GERAIS

do processado acima qualificado. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECÍDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de março de 2025.

Rogerio Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

18 2054913 - 1

**EDITAL DE CHAMAMENTO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO N° 1450.01.0042649/2025-17.** A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - Criada pela RESOLUÇÃO SEJUSP N° 107 de 03 de maio de 2020, em cumprimento ao §2º, artigo 8º da Resolução SEPLAG 37/2005, CONVOCA e CITA o servidor WALDER NASCIMENTO, MASP: 902280-7, ou seu procurador, para que se manifeste perante a Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente (CRVPI), instalada na Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-90, Prédio Minas, 5º andar, Estação 05.0779, no prazo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do conteúdo integral do Processo Administrativo de Débito nº 1450.01.0042649/2025-17, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que caracterizam, em tese, recebimento indevido. A manifestação poderá ser realizada pessoalmente, nos dias fáceis, das 08h00 às 16h00, ou via Correios, por meio de Aviso de Recebimento (AR), ou por correspondência eletrônica: crvpi@seguranca.mg.gov.br. A manifestação intempestiva ou a ausência de manifestação sujeitará o processo à pena de revelia e a aplicação do caput do art. 270 da Lei 869/52, "... a importância da indenização poderá ser descontada do vencimento ou remuneração, não excedendo o desconto à quinta parte de sua importância líquida".

Belo Horizonte, 14 de março de 2025  
Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira  
Presidente da Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente

14 2053559 - 1

**EDITAL DE CHAMAMENTO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO N° 1450.01.0107259/2023-98.** A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - Criada pela RESOLUÇÃO SEJUSP N° 107 de 03 de maio de 2020, em cumprimento ao §2º, artigo 8º da Resolução SEPLAG 37/2005, CONVOCA e CITA o ex-servidor BRUNO COSTA SARDINHA, MASP: 1479541-3, ou seu procurador, para que se manifeste perante a Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente (CRVPI), instalada na Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-90, Prédio Minas, 5º andar, Estação 05.0779, no prazo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do conteúdo integral do Processo Administrativo de Débito nº 1450.01.0107259/2023-98, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que caracterizam, em tese, recebimento indevido. A manifestação poderá ser realizada pessoalmente, nos dias fáceis, das 08h00 às 16h00, ou via Correios, por meio de Aviso de Recebimento (AR), ou por correspondência eletrônica: crvpi@seguranca.mg.gov.br. A manifestação intempestiva ou a ausência de manifestação sujeitará o processo à pena de revelia e a aplicação do caput do art. 270 da Lei 869/52, "... a importância da indenização poderá ser descontada do vencimento ou remuneração, não excedendo o desconto à quinta parte de sua importância líquida".

Belo Horizonte, 13 de março de 2025  
Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira  
Presidente da Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente

14 2055009 - 1

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marilia Carvalho de Melo

### Expediente

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA O PRAZO PARA POSSE, por 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº 869, DE 05/07/1952, da servidora MICHELE APARECIDA GOMES ALVES, referente ao cargo de provimento em comissão DAD-4 MD1102956, de recrutamento amplo, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

18 2054708 - 1

### Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Diretor de Gestão Regional convoca os interessados a comparecer à Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), no âmbito do Processo de Licenciamento Ambiental do empreendedor/empreendimento Sigma Mineração S.A., inscrito sob o CNPJ nº 16.482.121/0002-38, Processo Administrativo nº 4515/2024, Modalidade: Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1) - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e Licença de Operação (LPI+LIO) para as atividades de Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos e Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, localizado nos municípios de Itinga e Araçuaí/MG, a realizar-se nos dias 09 e 10 de abril de 2025 às 19h, com transmissão virtual:<http://www.youtube.com/@sigmalithiumresources9649> e espaço presencial nos seguintes endereços:

Data	Local	Endereço	Horário
09/04/2025	Clube Arena Itinga	Estrada Itinga, saída para a comunidade Jacaré - Itinga/MG	19h
10/04/2025	Auditório Colégio Nazaré	Rua Dom Serafim, 435 - Centro - Araçuaí/MG	19h

Informa, ainda, que o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) se encontra à disposição dos interessados para consulta nos seguintes endereços eletrônicos e físicos, locais e horários:

1) Endereços eletrônicos:  
<http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audencia.e>,  
<https://sigmalithiumresources.com/wp-content/uploads/2024/09/RIMA-RELATORIO-DE-IMPACTO-AMBIENTAL.pdf>

2) Locais físicos:  
2.1) Prefeitura Municipal de Itinga/MG:  
Endereço: Avenida Maria Antônia Gonçalves Reis, 34 - Bairro: Centro - Itinga/MG. Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta-feira, das 08h às 12h e 14h às 17h.  
2.2) Prefeitura Municipal de Araçuaí/MG:  
Endereço: Praça Manoel Fulgêncio, 26 - Bairro: Centro - Araçuaí/MG. Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta-feira, das 08h às 17h.

(a) Fernando Baliani da Silva  
Diretor de Gestão Regional.

18 2055126 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba torna pública a convalidação da decisão emitida pelo chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro quanto a concessão da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS abaixo identificada: \* 1) Marley Alves Gomes Braga/Fazenda Retiro Gameleira ou Retiro da Prata - Lugar Piri-Piri, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastorais, exceto horticultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Presidente Olegário/MG, PA nº. 1003/2024, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ana Carolina Silva Brito.  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba.

18 2054895 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada: 1) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: \* Luiz Claudio Mundim - Loteamento Solaris e Parque das árvores - matrícula 48.224 - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Estação de tratamento de esgoto sanitário - Monte Carmelo/MG - PA nº 3384/2024, Classe 3, Validade: 22/11/2034, do responsável Luiz Claudio Mundim, CPF/CNPJ nº\*\*\*.216.536-\*\* - para o novo titular Parque Das Arvores Empreendimentos Spe Ltda, CPF/CNPJ nº 57.875.209/0001-16.

(a) Bruno Neto De Avila.  
Designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba.

18 2054652 - 1

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

**EDITAL DE CHAMAMENTO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO N° 1450.01.0042527/2025-13.** A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - Criada pela RESOLUÇÃO SEJUSP N° 107 de 03 de maio de 2020, em cumprimento ao §2º, artigo 8º da Resolução SEPLAG 37/2005, CONVOCA e CITA o servidor WALDER NASCIMENTO, MASP: 902280-7, ou seu procurador, para que se manifeste perante a Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente (CRVPI), instalada na Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-90, Prédio Minas, 5º andar, Estação 05.0779, no prazo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do conteúdo integral do Processo Administrativo de Débito nº 1450.01.0042527/2025-13, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que caracterizam, em tese, recebimento indevido. A manifestação poderá ser realizada pessoalmente, nos dias fáceis, das 08h00 às 16h00, ou via Correios, por meio de Aviso de Recebimento (AR), ou por correspondência eletrônica: crvpi@seguranca.mg.gov.br. A manifestação intempestiva ou a ausência de manifestação sujeitará o processo à pena de revelia e a aplicação do caput do art. 270 da Lei 869/52, "... a importância da indenização poderá ser descontada do vencimento ou remuneração, não excedendo o desconto à quinta parte de sua importância líquida".

Belo Horizonte, 13 de março de 2025  
Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira  
Presidente da Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente

13 2053197 - 1

**EXTRATO DA PORTARIA DEPEN**  
Nº 16/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO**  
Nº 1450.01.0015346/2025-95

Descumprimento de cláusulas do Contrato nº 9429176/2024 (Casa do Albergado José de Alencar Rogédo, CERESP Juiz de Fora - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional, Penitenciária José Edson Cavalieri, Penitenciária Professor Ariosto de Campos Pires, Presídio de Bicas e Presídio de Matias Barbosa), MCA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA , CNPJ nº 11.205.159/0008-35, com sede na Rodovia Cônego João Guilherme, nº 384, Galpão 3, Mario Giurizatto, Colatina/ES, CEP: 29.705-036. Práticas previstas no inciso VI do art. 3º e nos incisos I, II, IV e VI do art. 4º da Resolução SEAP nº 49/2017, puníveis com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual nº 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002). Convoco a Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP nº 01, de 13 de fevereiro de 2017.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,  
Belo Horizonte, 18 de março de 2025.  
Carlos Vinícius de Souza Figueiredo  
Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG  
Ordenador de Despesas

18 2055009 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam torna pública as DECISÕES deliberadas na 169ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco, realizada remotamente, via video conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 17 de março de 2025, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata de 168º RO de 11/11/2024. APROVADA. 6. Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais - Pecma. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad). APRESENTADO. 7. Processos Administrativos para exame do Recurso do Auto de Infração: 7.1 CRP Agropecuária Ltda. - Adquirir, escavar, receber, transportar, armazenar, utilizar, comercializar, consumir ou beneficiar carvão vegetal de floresta plantada, sem observar os requisitos previstos nas normas legais vigentes - Papagaios/MG - PA/CAP/Nº 02000002093/19 - AI/Nº 87491/2019. Apresentação: NUCAI/IEF. DEFERIDO. 7.2 CRP Agropecuária Ltda. - Explorar, desmatar, destocar, suprimir, extraír, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental; Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa oriundo de exploração, desmate, destocá, supressão, corte ou extração de florestas e demais formas de vegetação, realizada sem autorização ou licença do órgão ambiental competente, ou em desacordo com a autorização ou licença concedida - Papagaios/MG - PA/CAP/Nº 02000000122/21 - AI/Nº 286835/2021. Apresentação: NUCAI/IEF. BAIXADO EM DILIGÊNCIA. 7.3 Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA - Instalar, construir, testar, funcionar, operar ou ampliar atividade efetiva ou potencialmente poluidora ou degradadora do meio ambiente sem a devida licença ambiental, desde que não amparado por termo de ajustamento de conduta com o órgão ou entidade ambiental competente; inclusive nos casos de fragmentação indevida do licenciamento ambiental - Arcos/MG - PA/CAP/Nº 665458/19 - AI/Nº 197734/2019. Apresentação: URFis ASF. INDEFERIDO. 7.4 Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA - Causar intervenção de qualquer natureza que resulte ou possa resultar em poluição, degradação ou dano aos recursos hídricos, às espécies vegetais e animais, aos ecossistemas e habitats ou ao patrimônio natural ou cultural, ou que prejudique a saúde, a segurança e o bem estar da população - Arcos/MG - PA/CAP/Nº 665461/19 - AI/Nº 197735/2019. Apresentação: URFis ASF. INDEFERIDO. 7.5 Magno de Aguiar Bernardes - Provocar incêndio em florestas e demais formas de vegetação - São Roque de Minas/MG - PA/CAP/Nº 678888/19 - AI/Nº 035716/2019. Apresentação: URFis ASF. RETIRADO DE PAUTA.

(a) Kamila Esteves Leal  
Presidente Suplente da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco

18 2054984 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba torna pública a convalidação da decisão emitida pelo chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro quanto ao ARQUIVAMENTO do processo de Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS abaixo identificado: \* 1) Antônio Ione Teixeira de Jesus Eireli/ Fazenda Santana - ANM 831344/2015, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Abadia dos Dourados/MG, PA nº. 475/2024, Classe 3. Motivo: deixar de apresentar a complementação de informações conforme solicitado.

(a) Ana Carolina Silva Brito.  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba.

18 2054894 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:  
- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Valmir Pereira de Sousa, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Senador Modesto Gonçalves/MG, PA nº 3752/2024, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 17/03/2035.

(a)Carla Fernanda de Araújo.  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

18 2054604 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:  
- LAC 1 - Licença de Operação em caráter Corretivo: \*DB Mourões Ltda., Tratamento químico para preservação de madeira, Pouso Alegre/MG, PA nº 4168/2025, Classe 4.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

18 2055079 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna pública a revogação das Licenças Ambientais abaixo identificadas:  
- LAS CADASTRO - Licença Ambiental Simplificada: 1. Lactic